



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA N° 14/2014

Às quatorze horas do dia 11 de agosto de 2014, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de agosto de 2014, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta; Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Ademar Souza Marques, Edmilson Augusto de Moraes, Maria Aparecida Alcântara Maia, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Neusa Melania Bacca Koval, Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Alvaro Luiz Wermann, a Conselheira Suplente Léia Angélica Rippel e a secretária ad hoc Jaqueline de Araujo Barbosa. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira cumprimentou a todos e iniciou a Sessão lembrando que no dia anterior, 10 de agosto, comemorou-se o dia dos pais, parabenizou os pais Conselheiros, ali presentes e pediu para a Conselheira Maria Christina Calabresi que realizasse a leitura de uma mensagem, em homenagem ao dia dos pais, em seguida a Conselheira Presidenta aproveitou para lembrar que no dia de hoje, 11 de agosto, comemora-se o dia do estudante e realizou a leitura de um texto informativo que explicou como surgiu o dia do estudante. Na sequência, seguiu com a leitura da pauta dos trabalhos: 1 – Apreciação e votação das Atas nº12 e nº13 do mês de julho/2014; 2- Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do Sistema Municipal de Ensino; 3 - Informações da SMED; 4 – Processos para estudos e apreciação nas Câmaras: 4.1 - CLN e CEB – Processo nº 002/13 - Atualização das Normas para a Educação Especial do SME/Toledo, Relatores Conselheiros/as Flávio Vendelino Scherer, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 4.2 - CLN e CEB – Processo nº 009/13 – Prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Relatoras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melania Bacca Koval; 4.3 - CLN e CEB – Processo nº 010/14 - Normas para a Psicopedagogia do SME/Toledo, Relatores Conselheiros/as Flávio Vendelino Scherer, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5 – Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 5.1 - CLN e CEB – Processo nº 005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relatores Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Flávio Vendelino Scherer e Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; 5.2 - CEB - Processo 009/14 – Renovação de Credenciamento, da mantenedora D.N. N De Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, que tem como Relatora a Conselheira Maria Aparecida Alcântara Maia; 6 - Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros. No item 1 da pauta, apreciação e votação das Atas, a Presidenta Veralice Moreira colocou a Ata nº12 em apreciação e informou que o Conselheiro Flávio V. Scherer encaminhou algumas correções gramaticais que foram ajustadas, e umas questões de mérito na linha 107, onde a redação foi melhorada, para esclarecer que o CME por convite de um CMEI, auxiliou nas discussões que fundamentam a Formação dos Profissionais da educação, em seguida, nas linhas 139 a 143, o Conselheiro Flávio V. Scherer, observou que o que estava escrito não condizia com o que ele havia dito no momento da Sessão, e o mesmo fez as alterações, que foram apresentadas ao Plenário sobre a eleição de diretores. O Conselheiro apontou também, na linha 188 um erro regimental, no qual a matéria contida ali, se tratava da Reunião Conjunta das Câmaras e não do Plenário, dizendo que é irregular a discussão e aprovação de matéria de Câmara pelo Plenário, pois o Regimento prevê que a matéria deva ser, antes apreciada e votada nas respectivas Câmaras. Como foi realizada no plenário, conforme o Conselheiro Flávio Scherer, a matéria deve ser registrada nas Atas



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Simplificadas da Reunião Conjunta das Câmaras. Finalizadas as correções, a Presidenta
52 Veralice Moreira coloca a Ata nº12 em apreciação seguida de votação, a qual é aprovada
53 por unanimidade no Plenário. Em seguida, a Conselheira Presidenta coloca a Ata nº13
54 em apreciação, informando que não houve observações por parte dos Conselheiros;
55 depois a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para o item 2
56 da pauta, Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do
57 Sistema Municipal de Ensino, a Conselheira Presidenta comenta que na semana passada
58 no dia cinco de agosto, esteve em Toledo a Consultora do MEC, professora Maria
59 Madselva Ferreira, que inicialmente fez um trabalho, com os Coordenadores das áreas
60 pedagógicas da SMED, com os Coordenadores das escolas e os diretores dos CMEIs,
61 sendo que o trabalho terá continuidade no mês de outubro. Para comentar sobre a
62 temática desenvolvida, a Conselheira Veralice Moreira pede que o Conselheiro Edmilson
63 A. de Moraes que esteve no evento, faça suas observações. O Conselheiro então diz que
64 foi uma palestra muito produtiva, que a Madselva possui uma fala muito clara quando se
65 expressa. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa também que participou em
66 nome do CME/Toledo do Encontro Regional do Conselho da Alimentação Escolar - CAE,
67 e que foi destacado a importância da fiscalização dos munícipes, para garantir uma
68 alimentação adequada a todas as crianças, desde a produção, armazenamento e preparo
69 dos alimentos até o consumo por parte das crianças. Os Conselheiros do CAE devem
70 estar sempre atentos e de fato fiscalizar. Após, a Conselheira Veralice Moreira apresentou
71 aos Conselheiros, o mapeamento realizado pelo CME e a SMED, com relação às
72 condições dos extintores nas Instituições Municipais de Ensino, a qual a SMED pediu que
73 as instituições encaminhassem a quantidade de extintores que possuem juntamente com
74 as datas de vencimento; a partir dos dados recebidos, o CME com a Secretária ad hoc,
75 Jaqueline Barbosa e a SMED com a Conselheira Marcia Hang organizaram o
76 mapeamento facilitando a visualização dos extintores, as datas de vencimento, os tipos
77 de extintores, a quantidade dos que já estão vencidos e dos que irão vencer, anual ou
78 semestralmente. Esta planilha será encaminhada a SMED, e ao Departamento de
79 Compras para que se tomem as devidas providências urgentes e necessárias. O
80 Conselheiro Flávio V. Scherer diz que essa planilha é um trabalho muito interessante, que
81 deveria estar disponível online para quem se interessar. A Conselheira Maria Christina
82 Calabresi questiona o que será feito com os extintores que já estão vencidos, e a
83 Conselheira Veralice Moreira responde que algumas escolas já fizeram a solicitação de
84 troca e que segundo o senhor Moacir Lopes, do setor de compras da SMED, a licitação
85 para aquisição e posterior troca dos extintores vencidos, foi realizada no último dia 25 de
86 julho. A Conselheira Neusa Koval comenta que nunca se fez uma troca pontual de todos
87 os extintores, pois o processo de compra e troca é demorado, mas com a planilha, esse
88 trabalho se tornará mais fácil, e será possível atender a demanda, sem atraso, pois será
89 possível realizar uma compra maior. O Conselheiro Alvaro Luiz Wermann relembra que
90 nos extintores, a carga vence em um ano e o extintor vence depois, dificultando a
91 organização de troca, o Conselheiro Ademar Marques observa que a partir do ano que
92 vêm, a carga e o extintor terão validade de 5 anos, com o mesmo período de vencimento.
93 A Conselheira Presidenta Veralice Moreira finaliza este assunto dizendo que na reunião
94 com o Prefeito Beto Lunitti, ele pediu prioridade e fiscalização do CME para que se
95 garanta a segurança às crianças e profissionais em todas as escolas e CMEIs. Dando
96 continuidade nas comunicações gerais, a Conselheira fala sobre a União Nacional dos
97 Conselhos Municipais de Educação - UNCME, que, juntamente com o MEC, através da
98 SASE, está organizando encontros regionais da UNCME/SASE que irão acontecer nos
99 dias 28 e 29 de agosto em Porto Alegre, na região Sul, para discutir os Planos Nacionais
100 e Municipais da Educação, e posteriormente em Encontro Nacional, nos dias 5 a 7 de



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

101 novembro, em Manaus/AM, para socializar e definir os encaminhamentos em âmbito
102 Nacional. Seguindo com a Sessão, a Conselheira Neusa Koval, diretora do Departamento
103 de Ensino da SMED, comenta sobre a Semana de Educação Infantil, a qual as inscrições
104 foram abertas no site para quem desejar participar, e que neste ano, o evento irá
105 acontecer em um molde diferente dos anos anteriores, haverá no segundo dia mesas
106 temáticas e no terceiro dia, diversas oficinas pedagógicas. O Conselheiro Flávio V.
107 Scherer questiona se o evento será regional ou local, pois como a Semana da Educação
108 Infantil já está acontecendo há vários anos seriam interessantes abrir para mais
109 participantes, a Conselheira Neusa Koval responde que o evento será local, pois no
110 momento não existe estrutura para realizar um evento a nível regional. Dando sequência
111 à Sessão, o Conselheiro Pedro Webler comenta que na ultima reunião da Lei dos
112 Diretores o artigo que trata da unificação das eleições foi colocado em discussão e
113 retirado, pois foi considerado por alguns um artigo de interesse da administração
114 municipal, o Conselheiro Flávio V. Scherer diz que deveria ter insistido mais neste item,
115 pois com a unificação se ganha tempo, a Conselheira Veralice Moreira aproveita para
116 dizer que também é a favor da unificação e que na consulta realizada pelo sindicato
117 SERTOLEDO, com os profissionais da educação, os Professores também votaram pela
118 unificação. O Conselheiro Flávio V. Scherer diz então que a Comissão não pode deixar
119 que questões apresentadas por um pequeno grupo interfiram na decisão da maioria,
120 relata ainda que, unificar as eleições significa um grande progresso com relação a tantas
121 outras questões que foram colocadas em discussão, como uma delas, a formação do
122 gestor. Seguindo com a Sessão, a Conselheira Maria Maia diz que gostaria de fazer o seu
123 relato quanto ao filme “Anjos do Sol”, já que ela faz parte da Comissão de Conselheiros
124 que estão acompanhando as discussões e encaminhamentos dados àquela instituição. A
125 Conselheira Presidenta Veralice Moreira relembra que ficou organizada uma Comissão, e
126 que julga ser pertinente que o relatório seja discutido, inicialmente na comissão e
127 posteriormente apresentado ao CME/Toledo. As Conselheiras Maria Christina Calabresi,
128 Maria Maia e Veralice Moreira, que compõem a comissão, combinaram então de
129 agendarem uma reunião, para apreciarem os relatórios de cada uma e então, construir
130 uma única fala para apresentar aos Conselheiros e Conselheiras em Sessão. A
131 Conselheira Maria Maia aceita as condições. Na sequência, a Conselheira Presidenta
132 Veralice Moreira segue para o item 3 da pauta, Informações da SMED, e não tendo
133 nenhuma informação à acrescentar, a Presidenta informa que o Processo nº010/14, item
134 4.3 da pauta, que trata das Normas para a Psicopedagogia do SME/Toledo já foi discutida
135 por parte de seus relatores e será colocada para discussão e apreciação pelas Câmaras
136 no dia de hoje e que, os outros Processos presentes na Pauta, ainda se encontram em
137 estudo e análise por parte de seus respectivos relatores. O Processo nº002/13, que trata
138 da Atualização das Normas para a Educação Especial do SME/Toledo, se encontra em
139 fase final de reelaboração, se concluído à tempo, poderá ser apreciado em Reunião
140 Extraordinária antes das Sessões Plenárias de setembro. Assim, a Conselheira
141 Presidenta Veralice Moreira finaliza a Sessão Plenária e abre a Sessão Conjunta das
142 Câmaras, para discussão e apreciação do Processo nº 010/14. Após a discussão
143 conjunta das Câmaras, no retorno à Sessão Plenária ficou acordado que a Sessão de
144 quarta-feira, dia 13 de agosto de 2014, terá início às 13h30min pelo fato de não terem
145 concluído o estudo do Processo nº010/14. Retornando à plenária, a Conselheira
146 Presidenta Veralice Moreira, anuncia o item 6 da pauta, assuntos livres e de interesse do
147 CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a
148 presença de todos e encerrou a Sessão Plenária. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo
149 Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e
150 da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

151 conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão
152 Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua
153 aprovação será assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e
154 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 11 de agosto de 2014.

155 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc:

156 **Conselheiros/as Titulares**

157 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Pres.:

158 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres:

159 Ademar Souza Marques:

160 Alvaro Luiz Wermann:

161 Edmilson Augusto de Moraes:

162 Maria Aparecida Alcântara Maia:

163 Maria Christina Bezerra Raupp:

164 Neusa Melânia Bacca Koval:

165 Pedro Aloisio Webler:

166 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:

167 **Conselheiros/as Suplentes presentes à Sessão:**

168 Léia Angélica Rippel: